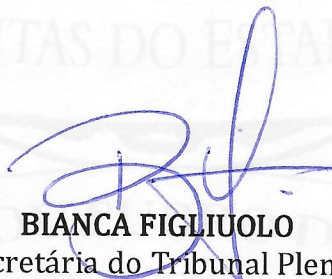


CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que na **22ª Sessão do Egrégio Tribunal Pleno**, ocorrida no **dia 08 de julho de 2026**, a **Excelentíssima Conselheira-Presidente, Yara Amazônia Lins Rodrigues**, na **fase de indicações e propostas**, submeteu ao Colegiado proposta de autorização para o encaminhamento de 106 (cento e seis) processos de relatoria do **Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto Alber Furtado de Oliveira Júnior** ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto Mário José de Moraes Costa Filho, **em virtude de licença médica de 90 (noventa) dias do Eminente Relator**. Conforme exposto na deliberação, as propostas de voto já haviam sido previamente elaboradas pelo Relator originário, incubindo ao Conselheiro-Substituto designado apenas a ratificação em sessão, dando o devido impulso processual, com o encaminhamento dos autos à Divisão de Julgamento (DIJULG) pelos próprios servidores do Gabinete do Relator originário, visando ao alcance das metas de produtividade disciplinadas pela **Portaria nº 40/2024-GP**. A referida proposta foi aprovada à unanimidade pelo Egrégio Tribunal Pleno.

Para fins de conhecimento, a referida temática foi encaminhada por meio do **Processo SEI n.º 010428/2026**.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de julho de 2026.



BIANCA FIGLIUOLO
Secretária do Tribunal Pleno